



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2023.

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA**

Aos três dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou a vereadora Sandra Maria de Souza, para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo com os trabalhos, a Senhora Presidente determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 26 de junho de 2023, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 312/2023, de 26 de junho de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando resposta ao Requerimento nº 018/2023: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Projeto de Lei nº 026/2023, datado de 21 de junho de 2023, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, Súmula: Dispõe sobre o desenvolvimento de política antibullying e de valorização da autoestima por instituições de ensino, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, no município de Assaí, e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS E EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA OPINAR; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 28 de junho de 2023, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 022/2023, datado de 24 de junho de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva e Clésio Carlos Cruz, Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação dos veículos oficiais e dá outras providências; Emenda Aditiva nº 01 de 26 de junho de 2023, de autoria das Comissões de Justiça e Finanças, ao Projeto de Lei nº 022/2023, datado de 24 de junho de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva e Clésio Carlos Cruz, Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação dos veículos oficiais e dá outras providências: Emenda Modificativa nº 01 de 26 de junho de 2023, de autoria das Comissões de Justiça e Finanças, ao Projeto de Lei nº 018/2023, Súmula: Altera dispositivos do Projeto de Lei nº 018/2023, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Requerimento nº 029/2023, de 28 de junho de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva e



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Clésio Carlos Cruz, requerendo que seja enviado Ofício à Secretária Municipal de Educação, Senhora Josiane Ap^a Santana Cheffer, convocando-a para comparecer a esta Casa de Leis em data a ser determinada por esta Presidência, nos termos do artigo 249 e 250, do Regimento Interno para prestar informações sobre as medidas tomadas para aumentar a segurança nas escolas do município, a necessidade e funções exercidas pelo diretor do transporte escolar e sobre os CMEIS, inclusive quanto à vagas, construção de novas unidades, etc, podendo a Senhora Secretária fazer-se acompanhar dos assessores que assim desejar para melhor elucidação das dúvidas; Requerimento nº 030/2023, de 28 de junho de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva e Clésio Carlos Cruz, requerendo as seguintes informações: 1 – Esclarecer, com base legal, como vem sendo feito o pagamento dos adicionais de periculosidade e de insalubridade aos servidores municipais. Encaminhar tabela contendo o pagamento dos adicionais de periculosidade e insalubridade aos servidores municipais, especificando: o nome do servidor, cargo ocupado, adicional aplicado, percentual do adicional aplicado e base legal para o pagamento do adicional naquele percentual informado, nos últimos 06 (seis) meses; 2- Esclarecer qual o valor de referência utilizado para calcular o percentual aplicado como adicional de periculosidade ou insalubridade, se é o salário mínimo ou o vencimento base do servidor? Requerimento nº 031/2023, de 28 de junho de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva e Clésio Carlos Cruz, requerendo as seguintes informações: 1 – Esclarecer, com base legal, como vem sendo feito o pagamento do auxílio-alimentação aos servidores municipais, quando o servidor apresenta atestado médico. Esclarecer qual a norma legal (Portaria) que vem sendo aplicada para efetuar o pagamento e para reter o pagamento em caso de apresentação de atestados médicos, uma vez que a Portaria nº 180/2021 foi expressamente revogada pela Portaria nº 261/2021; 2 – Informar o número de servidores que fazem jus ao recebimento do auxílio-alimentação; 3 – Informar quanto custará, mensalmente, aos cofres municipais o pagamento do Auxílio-Alimentação aos servidores no atual valor de R\$ 800,00. Encaminhar tabela com o valor gasto com auxílio-alimentação nos últimos 12 meses, discriminando o valor gasto mensalmente e o número de servidores beneficiários por mês; 4- Esclarecer se existe algum estudo técnico já realizado ou em andamento que preveja o pagamento do auxílio-alimentação para todos os servidores municipais e não somente para aqueles que recebem até 2 salários mínimos: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Requerimento nº 032/2023, de 28 de junho de 2023, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, requerendo que seja inserido em Ata, Moção de Aplausos à Direção, e Corpo Docente e Discente do Colégio Estadual Barão do Rio Branco, pela realização da Feira do Conhecimento no dia 27 de junho de 2023; DEFERIDO; Convite para o Arraia da Educação, no dia 07 de julho de 2023, às dezenove horas no Centro de Eventos de Assaí: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Terminado os despachos, esgotado o tempo regimental, passou-se ao período da Ordem do Dia. A Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer datado de 19 de junho de 2023, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 018/2023, de 12 de abril de 2023, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e dá outras providências, Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última discussão e votação; Emenda Modificativa nº 01 de 26 de junho de 2023, de autoria das Comissões de Justiça e Finanças, ao Projeto de Lei nº 018/2023, Súmula: Altera dispositivos do Projeto de Lei nº 018/2023, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

exercício de 2024 e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 28 de junho de 2023, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 022/2023, datado de 24 de junho de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva e Clésio Carlos Cruz, Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação dos veículos oficiais e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, após saudar a todos falou sobre o projeto objetivando que todos os veículos da frota municipal sejam adesivados, haja vista que os veículos que vem do governo estadual e federal, não vem com identificação, o que é importante que sejam identificados com o brasão do município e de qual secretária pertence. Falou sobre o veículo que foi comprado para a câmara e que foi devolvido à prefeitura no final do mandato passado e que hoje está cedido ao CEEP, porém sem nenhuma identificação que é do município. E que com a emenda apresentado ao projeto apenas ficará sem adesivagem o carro oficial de uso do prefeito municipal. Usou da palavra o vereador Rafael Gouveia Greca. Inicia saudando a todos e em seguida falou que deixou de assinar o apoio a esse projeto, não que seja contra, mas para chamar a atenção dos demais vereadores que é legítimo a intenção de identificar todos os veículos oficiais do poder executivo, levando-se em conta que isso permite uma melhor fiscalização pelos membros dessa Casa, porém frisou que os vereadores estão sendo prejudicados nessa legislatura, que essa talvez seja a que tem menos condições de trabalho e talvez a mais combatível da história da Câmara de Vereadores. Continuou dizendo que o fato de terem um veículo para que possam se deslocar e ir de encontro com as demandas e necessidades do município, o que é negativo, passando a impressão de que será feita uma economia, mas se resume em um grande prejuízo à sociedade assaiense pelo fato dos vereadores deixarem de se deslocar até onde vem as emendas e os recursos e a ter condições de trabalho, principalmente frente ao novo contrato de pedágio. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação; Emenda Aditiva nº 01 de 26 de junho de 2023, de autoria das Comissões de Justiça e Finanças, ao Projeto de Lei nº 022/2023, datado de 24 de junho de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva e Clésio Carlos Cruz, Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação dos veículos oficiais e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação; Requerimento nº 029/2023, de 28 de junho de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva e Clésio Carlos Cruz, requerendo que seja enviado Ofício à Senhora Secretária Municipal de Educação, Senhora Josiane Ap^a Santana Cheffer, convocando-a para comparecer a esta Casa de Leis em data a ser determinada por esta Presidência, nos termos do artigo 249 e 250, do Regimento Interno para prestar informações sobre as medidas tomadas para aumentar a segurança nas escolas do município, a necessidade e funções exercidas pelo diretor do transporte escolar e sobre os CMEIS, inclusive quanto à vagas, construção de novas unidades, etc, podendo a Senhora Secretária fazer-se acompanhar dos assessores que assim desejar para melhor elucidação das dúvidas. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, novamente saudou a todos e continuando falou que esse requerimento objetiva convocar a secretária de educação para participar da sessão da Câmara, porém salientou que seria desnecessário, se quando algum secretário fosse convidado para prestar informações sobre sua



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

pasta viessem de bom grado, ao invés de se negar a vir porque o prefeito municipal não autorizou. Disse que a presença da secretária seria apenas para sanar as dúvidas dos vereadores e da comunidade sobre as questões que envolvem a educação em nosso município, como a segurança nas escolas que é uma das maiores preocupações no momento. Portanto é muito importante que os secretários venham até a Câmara prestar as informações necessárias. Fez uso da palavra o vereador Alessandro Torquato, também comentou que não seria necessário passar um requerimento convocando a secretária para vir a esta Casa. Disse que fizeram um convite para que viesse na semana retrasada, porém nem resposta teve. Falou que o secretário de saúde sempre atende aos pedidos dos vereadores, se existe alguma demanda se dispõe a resolver o que deveria acontecer com todos os secretários municipais, que tem a obrigação de atender as demandas da comunidade. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por sete votos a um em única discussão e votação; Requerimento nº 030/2023, de 28 de junho de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva e Clésio Carlos Cruz, requerendo as seguintes informações: 1 – Esclarecer, com base legal, como vem sendo feito o pagamento dos adicionais de periculosidade e de insalubridade aos servidores municipais. Encaminhar tabela contendo o pagamento dos adicionais de periculosidade e insalubridade aos servidores municipais, especificando: o nome do servidor, cargo ocupado, adicional aplicado, percentual do adicional aplicado e base legal para o pagamento do adicional naquele percentual informado, nos últimos 06 (seis) meses; 2- Esclarecer qual o valor de referência utilizado para calcular o percentual aplicado como adicional de periculosidade ou insalubridade, se é o salário mínimo ou o vencimento base do servidor? Livra a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Alessandro Torquato, após saudar a todos falou que os próximos dois requerimentos têm a finalidade de atender as reivindicações do sindicato dos servidores, que protocolou requerimento solicitando essas informações na prefeitura, porém sem êxito, e agora através desses requerimentos o prefeito será obrigado a responder. Usou da palavra o vereador Adenilson Wagner Felipe, após saudar a todos disse que é fundamental esses questionamentos, pois dúvidas pairam nas cabeça dos servidores no que se refere ao pagamento do adicional de insalubridade e de periculosidade. Disse que muitos são os questionamentos, porém sem a resposta plausível para que os servidores possam entender como está sendo pago esses adicionais, também questionou porque o sindicato não está obtendo resposta por parte do Executivo Municipal. Para finalizar parabenizou os membros do sindicato que tem se mostrado eficiente em prol dos servidores. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Requerimento nº 031/2023, de 28 de junho de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva e Clésio Carlos Cruz, requerendo as seguintes informações: 1 – Esclarecer, com base legal, como vem sendo feito o pagamento do auxílio-alimentação aos servidores municipais, quando o servidor apresenta atestado médico. Esclarecer qual a norma legal (Portaria) que vem sendo aplicada para efetuar o pagamento e para reter o pagamento em caso de apresentação de atestados médicos, uma vez que a Portaria nº 180/2021 foi expressamente revogada pela Portaria nº 261/2021; 2 – Informar o número de servidores que fazem jus ao recebimento do auxílio-alimentação; 3 – Informar quanto custará, mensalmente, aos cofres municipais o pagamento do Auxílio-Alimentação aos servidores no atual valor de R\$ 800,00. Encaminhar tabela com o valor gasto com auxílio-alimentação nos últimos 12 meses, discriminando o valor gasto mensalmente e o número de servidores beneficiários por mês; 4- Esclarecer se existe algum estudo técnico já realizado ou em andamento que preveja o pagamento do auxílio-alimentação para todos os servidores municipais e não somente para aqueles que recebem até 2 salários



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

mínimos. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva. Disse que foi um dos vereadores contra a aprovação do projeto que tratava dos casos de atestados médicos, os quais seriam analisados pela comissão e somente depois iriam o servidor teria direito a receber o vale daquele mês, caso contrário, ficaria retido e cumulativo para o próximo mês. Disse que desde o início foi contra pois sabia que isso não era viável ao servidor, mesmo porque as necessidades básicas não esperam o outro mês chegar. Porém o projeto foi aprovado, haja vista que o prefeito falou que se não fosse dessa forma cortaria o vale de todos os servidores, e para que ninguém fosse prejudicado acabou sendo aprovado nesta Casa. Na oportunidade falou da necessidade de se estender o vale a todos os servidores, que são merecedores de receber esse auxílio, mesmo que em valores proporcionais. Fez uso da palavra o vereador Rafael Greca. Inicia saudando a todos. Em seguida se manifestou seu apoio ao requerimento, porém lembrou que no início do mandato, votou a favor da lei proposta naquele momento, porque não restava outra alternativa, ou votavam o reajuste de cem reais, ou os servidores ficariam sem os trezentos reais, conforme determinação do poder executivo. Posteriormente entende que já não é mais necessário a manutenção desse artigo que suspende o vale alimentação quando da apresentação de atestado médico, mesmo porque a pandemia já passou. Disse que está buscando meios de poder revogar o artigo da lei que determina a suspensão do pagamento do vale alimentação, mas foi informado pela procuradoria desta Casa, que trata-se de uma matéria que o vereador não pode legislar pedir a revogação desse artigo porque não há legitimidade para que a câmara de vereadores possa fazer essa alteração na lei, porém está estudando uma outra medida que possa trazer solução para esse caso e possam reverter essa questão para que não seja suspenso o pagamento do vale. Falou prosseguindo que melhor seria que ao invés de ter um próximo reajuste do vale que seja reajustado o salário dos servidores que em muitos casos estão escandalosamente defasados e precisam ser urgentemente reavaliados. Fez uso da palavra o vereador Adenilson Wagner Felipe dizendo que foi um dos vereadores que teve que votar favorável sobre a questão dos atestados na lei do vale alimentação, haja vista que lhe foi apresentado um decreto, que em caso de o projeto não ser aprovado, o vale seria imediatamente extinto. E pensando no servidor, achou por bem votar favorável naquela ocasião. No entanto esta presenciando vários servidores trabalhando doentes e sem condição, mas a presença é a garantia de receber o vale no final do mês, nada mais justo que o poder executivo pudesse olhar com bons olhos essa situação para que possa dar disponibilidade ao servidor apresentar seu atestado e analisado de forma que não sejam prejudicados, nem o servidor, nem a sua função e também se atentar àqueles que não estão enquadrados na lei para receber o vale, em especial a classe dos professores. Fez uso da palavra o vereador Alessandro Torquato falando também sobre a questão do vale e que é inegável que durante esse tempo teve um reajuste muito mais que cem por cento, que de trezentos já foi para oitocentos reais e que para quem recebe esse vale está sendo de muito bom proveito, porém quem se enquadra na lei é quem recebe um pouco mais que o mínimo e que muitas vezes tem descontos de consignado em seus holerites, com mais oitocentos do vale já ajuda muito. No entanto disse continuando que isso é uma ilusão, porque se esse mesmo funcionário aposentar, automaticamente perde o vale é o salário será achatado, por isso o que realmente o servidor precisa é de um aumento real no salário base porque é isso que vai levar no tempo da aposentadoria, portanto é necessária e urgente uma revisão no plano de cargos e salários dos servidores. Fez uso da palavra a vereadora Sandra Maria de Souza, também comentando sobre a questão do vale alimentação, e como foi falado muito sobre a questão dos atestados, lembrou que na época trabalhou bastante para que fossem feitas emendas no projeto, e acabou ficando chateada porque à época todos concordaram e o projeto foi aprovado, porém vetado pelo prefeito e retornando

